



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2022	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
---------------------------------	-----------------------------	--------------

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 914868

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas, com a finalidade de substituir as anteriormente existentes no auditório situado no 11º andar do edifício da Rua Curitiba, 835, nesta Capital, nos termos do Edital e seus anexos.

Data da Abertura das Propostas: 10/1/2022.

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção e instalação de cortinas, com sanefas revestidas.	01 unidade	Trecho A – Área – 7,6875m (trecho especificado no item 5 do TR (Anexo II deste Edital))	R\$ 1.450,00
02	Confecção e instalação de cortinas, com sanefas revestidas.	01 unidade	Trecho B – Área – 17,979m (trecho especificado no item 5 do TR (Anexo II deste Edital))	R\$ 3.095,00
03	Confecção e instalação de cortinas, com sanefas revestidas.	01 unidade	Trecho C – Área – 39,2m (trecho especificado no item 5 do TR (Anexo II deste Edital))	R\$ 6.622,00
04	Confecção e instalação de cortinas, com sanefas revestidas.	01 unidade	Trecho D – Área – 7,6875m (trecho especificado no item 5 do TR (Anexo II deste Edital))	R\$ 1.300,00
05	Confecção e instalação de cortinas, com sanefas revestidas.	01 unidade	Trecho E – Área – 17,979m (trecho especificado no item 5 do TR (Anexo II deste Edital))	R\$ 3.050,00
06	Confecção e instalação de cortinas, com sanefas revestidas.	01 unidade	Trecho F – Área – 39,8m (trecho especificado no item 5 do TR (Anexo II deste Edital))	R\$ 7.980,00
VALOR GLOBAL DO LOTE:				R\$ 23.495,00

ADJUDICATÁRIO: JULEAN DECORACOES LTDA - ME
CNPJ: 10.525.127/0001-88
ENDEREÇO: Avenida Olavo Bilac, 150, bairro Cerâmica. Juiz de Fora - MG
TELEFONE: (32) 3217-4612
REPRESENTANTE LEGAL: ANGELA EUZEBIO FERNANDES

E.MAIL: juleanjf@gmail.com / juleanjf01@gmail.com

CONTATO NA LICITAÇÃO: Dilerme. Tel: (32) 98866-9135

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá observar as condições para a prestação dos serviços, presentes no Termo de Referência, notadamente nos itens 5 (Especificações dos Bens), 6 (Sustentabilidade), 11 (Prazos e condições da entrega), 12 (Recebimento dos Bens), 13 (Fiscalização e Gerenciamento) e 15 (Obrigações da Contratada)

GARANTIA DOS BENS: Conforme itens 9.1 e 9.2 do Termo de Referência, o fornecedor fica obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, dentro do prazo de um ano a contar do recebimento definitivo do bem. Essa substituição deverá ser feita no prazo de até cinco dias úteis, a contar da solicitação de troca, e sem ônus para o Tribunal. Neste caso, a unidade entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do fornecedor.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como gestor da presente aquisição o Secretário da Escola Judicial Leonardo de Assis Silveira e como fiscais a Gestora do Centro de Memória, Maria Aparecida Carvalhais Cunha e a servidora Bruna Marinho Valle Roriz, sendo esta última a fiscal substituta, ambas vinculadas à Secretaria da Escola Judicial.

BELO HORIZONTE, 4 DE
FEVEREIRO DE 2022.

Pregoeira